



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG



DELIBERAÇÃO Nº 3 / 2022 - CADM (11.51.10)

Nº do Protocolo: 23062.056729/2022-25

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2022.

Deliberação CADM

Aprova a equivalência das disciplinas ofertadas no 1º período do curso de graduação em Administração proveniente da nova grade curricular do PPC para atender os requisitos da curricularização da extensão.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009 e pela aprovação na 87ª Reunião do Colegiado do curso de graduação em Administração realizado no dia 04 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as equivalências das disciplinas Teoria Geral da Administração I, Programação de Computadores I e Laboratório de Computadores I, observando:

- I - Teoria Geral da Administração I da grade antiga equivale-se à Teoria Geral da Administração que compõe a nova grade do Curso, a qual entrará em vigor no 1º semestre de 2023;
- II- Programação de Laboratório I e Laboratório de Programação I da grade antiga equivale-se à Introdução à Lógica Gerencial que compõe a nova grade do curso, a qual entrará em vigor no 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:58)

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CADM (11.51.10)
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **cb15989a84**